O Projeto Desenvolve, lança o presente edital para seleção de microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas em obter um site e um protótipo de aplicativo desenvolvidos por alunos do referido curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para participação no Edital Quero Meu Site Desenvolvimento de Site e Aplicativo para microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas.
- 1.2 O participante, antes de efetuar a sua inscrição, deverá ler este Edital, os anexos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Edital Quero Meu Site Desenvolvimento de Site e Aplicativo para microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas.
- 1.2.1. A inscrição do candidato neste certame implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais adiamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 O Edital Quero Meu Site Desenvolvimento de Site e Aplicativo para microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas cumprirá o cronograma conforme as turmas de nosso curso. Estas datas estarão presentes no site de divulgação e poderão ser modificados no futuro:
- 1.4 A inscrição Edital Quero Meu Site Desenvolvimento de Site e Aplicativo para microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas será realizada pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/a7nSFbc63eEYvsCk9.
- 1.5 A seleção de que trata este Edital visa o provimento de vagas para microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas interessadas que cumpram os requisitos do Edital.
 - 1.6 A inscrição é gratuita.
- 1.7 Cabe lembrar que as empresas podem ser excluídas do processo durante o desenvolvimento do site e do aplicativo, caso não cumpram com as obrigações listadas neste edital.

2. DO OBJETO

- 2.1 O presente objeto deste edital é proporcionar aos microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas a oportunidade de expandir sua presença no ambiente digital, através do desenvolvimento de um site e um protótipo de aplicativo personalizado desenvolvidos grupos de alunos do Projeto Desenvolve.
- 2.2 De maneira objetiva, objetivamos inserir os alunos no mercado de trabalho e gerando valor nas cidades em que atuam, para isto, a coordenação do Curso criou um trabalho de conclusão de semestre baseado no desenvolvimento de um aplicativo e um site para empreendedores que se inscreverem neste edital.

3. 2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Podem participar microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas que desejem obter um site e um protótipo de aplicativo desenvolvidos para apoiar seus negócios dando maior visibilidade no meio digital.
- 3.2 Serão selecionados microempreendedores e empresas que desejam ter um site estático e um protótipo de aplicativo móvel personalizados desenvolvidos pelos alunos do Projeto Desenvolve, sem custos de desenvolvimento.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço https://forms.gle/a7nSFbc63eEYvsCk9., e a seleção ocorrerá conforme o calendário das turmas do Projeto Desenvolve que estará disponível no site de divulgação.
- 4.1.2. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por via postal, email ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
 - 4.2 Na inscrição, o participante deverá informar:
 - número de CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - número de telefone pessoal com WhatsApp válido;
 - e-mail de uso pessoal;
 - e todos os outros dados contidos no formulário disponibilizado.
 - 4.2.1.1 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.
 - 4.2.1.2 Depois de finalizada, a inscrição não poderá ser cancelada.
- 4.2.2 O Projeto Desenvolve poderá utilizar o telefone e o e-mail cadastrado para enviar ao participante, informações como: agendamento de reunião com os

empreendedores inscritos, dados sobre os prazos do projeto e manter um canal de comunicação aberto.

- 4.3 A seleção dos participantes será realizada com base nos seguintes critérios:
 - 4.3.1 Potencial de impacto positivo no negócio do microempreendedor ou empresa;
 - 4.3.2 Viabilidade do projeto para o desenvolvimento de um site estático e um protótipo de aplicativo;
 - 4.3.3 Compromisso de participar ativamente do processo de desenvolvimento e fornecer informações e feedbacks necessários.

5. DOS EMPATES

5.1 Em caso de empate para microempreendedores e pequenas e médias empresas, será escolhida a empresa que não detém presença digital — um site. Caso o empate persista, o desempate ocorrerá pelo critério de qual é o CNPJ mais antigo a ser registrado, privilegiando os empreendedores que não tiveram a oportunidade de estabelecer sua presença digital no município. O microempreendedor ou pequena e média empresa que não forem selecionados podem ser contactados na próxima chamada da próxima turma do Projeto Desenvolve.

6. DO PROJETO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESDO DETALHAMENTO DO PROJETO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 Os projetos selecionados serão desenvolvidos por alunos do curso livre Projeto Desenvolve, que são da cidade de Itabira, sob a supervisão e orientação de professores especializados na área de desenvolvimento web e de aplicativos móveis (mobile).
- 6.2 Este edital oferece vagas, conforme a demanda do curso, para microempreendedores e pequenas e médias empresas que buscam ter uma presença digital através de um site estático e um protótipo de aplicativo móvel, doravante denominados "clientes".
- 6.3 O desenvolvimento do site e do protótipo de aplicativo será realizado pelos alunos do Projeto Desenvolve sob a Orientação da equipe pedagógica do referido curso, não gerando nenhum custo de desenvolvimento por parte dos clientes.
- 6.4 Após a entrega dos softwares desenvolvidos e término da disciplina de Projetos I, a equipe pedagógica e alunos do Projeto Desenvolve não se responsabilizam pela implantação, hospedagem, manutenção e evolução dos produtos entregues portanto, os empreendedores selecionados deverão optar por arcar com estes custos para manter o site e o aplicativo funcionando.
- 6.5 A manutenção evolutiva do código, aplicativo, site e possíveis mudanças não estão incluídas neste edital e devem ser negociadas entre o empreendedor e os alunos.
- 6.6 O Código Fonte da aplicação e do site serão entregues ao empreendedor após o fim do desenvolvimento e aprovação da versão final dos projetos.
- 6.7 O desenvolvimento do site e protótipo de aplicativo pode ser suspenso a qualquer momento caso uma das partes falhe em cumprir suas obrigações. A não entrega do site e do protótipo de aplicativo não gera multa ou obrigação de desenvolvimento por parte do Projeto Desenvolve. Casos em que são consideradas

falhas em cumprir com as obrigações:

- 6.7.1 Caso o cliente não concorde em fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento, não forneça feedback aos alunos durante o desenvolvimento ou desista do projeto;
- 6.7.2 Caso o aluno desista do curso, não haja concordância na entrega final entre o cliente e os alunos, ou por motivos de força maior.
 - 6.8 Obrigações dos Microempreendedores e empresas selecionados (Clientes):
 - 6.8.1 Os clientes selecionados deverão:
 - Participar de reuniões de alinhamento com os alunos e fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;
 - Disponibilizar materiais, peças gráficas e conteúdos relevantes para inclusão no site e aplicativo;
 - Comprometer-se a fornecer feedbacks durante o processo de desenvolvimento.

7. DAS ELIMINAÇÕES

- 7.1 Será eliminado deste Edital as empresas que não cumprirem com as obrigações listadas no item 6 ou não apresentarem os documentos exigidos.
- 7.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração e informação falsa ou inexata.
- 7.1.2 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em beneficio próprio ou de terceiros em qualquer etapa deste Edital.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A lista dos aprovados será divulgada no endereço eletrônico https://projetodesenvolve.com.br/queromeusite

Belo Horizonte – Minas Gerais, 07/05/2024.